

VALOR: R\$ 33.725,01 (trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo).

Funcional: 20.606.0032

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01 1534

Douglas Veloso Macedo
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Matrícula nº 13.681

DECRETO Nº 2865/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre Qualificação de Organização Social no Município no âmbito da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 79, VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Qualificar a Organização Social, conforme Edital publicado em Diário Oficial da União e do Estado do Rio de Janeiro, Jornal de grande circulação no Estado e Jornal Oficial, referente à contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Gestão Hospitalar, conforme Lei Federal nº 9.637/98 Lei Federal nº 9.648/98 e Lei Municipal nº 1114 de 08 de março de 2007, e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 130 de 31 de outubro de 2007.

Art. 2º - Fica qualificado como Organização Social o "INSTITUTO ELISEDAPE", inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 24.342.283/0001-18, conforme Processo Administrativo nº 2.111/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Mario Costa, nº 593 - Vale das Palmeiras, na modalidade Pregão na forma Presencial, nº 10/2022 - FMAS no dia 22/11/2022, às 09h30min., referente a Aquisição de Bens Permanentes conforme às especificações técnicas a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, à Rua Mario Costa, nº 593 - Vale das Palmeiras, Casimiro de Abreu, no horário de 09h00min às 16h30min. Casimiro de Abreu, 08 de novembro de 2022.

Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

ERRATA

NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 266/2022 de 27/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.734/2021a, PUBLICADO no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição MCCLXXI de 01/11/2022, fls. 59, ocorreu:

ERRO DE DIGITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 1.734/2021a

NOTA DE EMPENHO: 266/2022 de 27/10/2022

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00.00.1001

CNPJ: 33.050.071/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

OBJETO: Despesa Empenhada referente à Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento a Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no período de novembro e dezembro de 2022.

LEIA-SE:

PROCESSO: 1.734/2021a

NOTA DE EMPENHO: 266/2022 de 27/10/2022

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00.00.1001

FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

OBJETO: Despesa Empenhada referente à Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento a Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no período de novembro e dezembro de 2022.

Publique-se
Casimiro de Abreu, 03 de novembro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO N.º 105/2022

Instrumento: Nota de empenho n.º105/2022;

Data: 04/10/2022;

Processo Administrativo nº.262/2022;

Pregão Presencial nº. 003/2022

Objeto: Aquisição de Pó de Café e Açúcar, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana e também da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa civil, bem como todos os seus Departamentos e Divisões;

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA e a empresa Empresa RGF Mercaria Ltda - CNPJ nº: 41.672.702/0001-07.

Prazo: 31/12/2022.

Valor: R\$ 3.330,50 (Três mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Origem: Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

Wellington Lima Sobrinho
Presidente Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat.: 14.297

1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CMCA nº 002/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL

Processo: 1.588/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente o Vereador MARCOS FRESE MILLER. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na

